



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria da Direção-Geral

Ordem de Serviço Nº 32/2020 - PCDF/DGPC/ASS

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/2020-DGPC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL** em exercício, e no uso de suas atribuições legais previstas no art. 102, inc. I, c/c art. 103, inc. VI, do Regimento Interno da Polícia Civil do DF, RESOLVE:

1. Delegar ao Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, por intermédio da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME, o estabelecimento do cronograma de entrega das armas de fogo, tipo pistola, marca Glock, calibre 9mm, aos servidores policiais civis.
2. A DAME deverá fazer a cautela das pistolas em conformidade com o programa de ambientação, com atividade presencial, a ser estabelecido pela Escola Superior de Polícia Civil – ESPC.
3. Após realizada a atividade presencial pela ESPC, será entregue ao portador da cautela, a respectiva munição do armamento, pela Divisão de Recursos Materiais – DRM.
4. As pistolas modelo G26 serão preferencialmente acauteladas às policiais civis do sexo feminino, enquanto as pistolas modelo G19 serão preferencialmente acauteladas aos policiais civis do sexo masculino.
5. O policial civil deverá providenciar a devolução da pistola, marca Taurus, calibre .40 S&W, que lhe está acautelada, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da pistola da marca Glock.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.
7. Publique-se em Boletim de Serviço.

**BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Diretor(a)-Geral Adjunto(a) da Polícia Civil do Distrito Federal**, em 22/10/2020, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49509400)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49509400)  
[verificador= 49509400](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49509400) código CRC= **14BF4CC3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001

---

---

00052-00019341/2020-78

Doc. SEI/GDF 49509400

---

Criado por 574074, versão 4 por 638978 em 22/10/2020 18:05:26.